



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL**  
**Nº 2.614/2024**

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 19/05/2025 18:01:38.160 - PL261424  
EMC 1719/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1719/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente a  
Estratégia 4.2. do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 4.2.** do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 4.2. Implementar políticas de construção ou reestruturação de escolas de ensino fundamental e do ensino médio, e de aquisição de equipamentos, especialmente em unidades que atendam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, populações do campo, das águas e das florestas e pessoas com deficiência, de acordo com as necessidades dos estudantes e com a garantia dos padrões nacionais de qualidade”.

**JUSTIFICATIVA**

Trata esta Emenda de incluir recortes populacionais histórica e estruturalmente excluídos e marginalizados – negros, indígenas, quilombolas, populações do campo, das águas e das florestas – também como destinatários de um tratamento equitativo na implementação de políticas de construção de unidades escolares e de aquisição de equipamentos.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

**Dandara  
Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254832956400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



\* C D 2 5 4 8 3 2 9 5 6 4 0 0 \*